



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES)

Decisão:

Ref.:Vetor 272917

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de controles e baterias para motor de portão eletrônico.

Interessado(a): Núcleo Gerencial de Maringá.

DESPACHO ODESP 205/2022

I. O Núcleo Gerencial de Maringá requer a contratação direta, por dispensa de licitação, de SIDNEI PIRES RODRIGUES 05293025945 (CNPJ: 29.782.031/0001-23), cuja finalidade é a aquisição de 70 controles, com serviço de codificação, e 30 baterias sobressalentes, para acionamento de motor de portão eletrônico, para o que apresenta documento de formalização da demanda (dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para o pedido, o setor demandante assim se manifesta:

“Garantir a segurança da unidade e facilitar o acesso dos servidores e magistrados ao Fórum do Trabalho de Maringá , uma vez que ocorreu a automatização do portão que da acesso à garagem e a supressão do posto de vigilância que realizava o controle deste estacionamento.”

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços, mediante consulta direta a quatro fornecedores, tendo escolhido a empresa que

apresentou o menor preço global. Observa-se que para o item 2, baterias, a empresa Protectinga apresentou proposta com valor de R\$ 5,30 por unidade, mais barato que a proposta da empresa Sidnei Pires Rodrigues (R\$ 6,40). Considerando tratar-se de contratação conjunta, sendo que as baterias devem ser compatíveis com os controles fornecidos, e ainda tendo em vista o princípio da racionalidade nos procedimentos administrativos, adequada a escolha da unidade demandante, evitando assim a movimentação desnecessária da máquina pública para realizar mais de uma contratação para objetos similares e conexos, com risco de dificuldades para responsabilização e cobrança na eventualidade de ocorrerem falhas na execução contratual.

IV. O valor total da contratação corresponde a R\$ 3.644,00, a ser executado integralmente no exercício de 2022.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS - ausência de registro - e Justiça Trabalhista, bem como as declarações de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021).

VI. O(a) fiscal da futura contratação será o(a) gestor(a) da unidade demandante, em conformidade com o art. 1º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133 /2021 e observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Sua inclusão no Plano Anual de Contratações de 2022 foi autorizada pelo Núcleo de Gestão Orçamentária nos autos do Processo Veto 373686, atendendo a pedido da unidade demandante.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, AUTORIZO a contratação direta de SIDNEI PIRES RODRIGUES 05293025945 e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 3.644,00**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, 18 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa
